



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Barbosa Maia, Juiz Federal**, em 07/05/2024, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20322687** e o código CRC **1E407E4F**.

O DOUTOR
**MÁRCIO
BARBOSA
MAIA**, JUIZ
FEDERAL DA
26ª VARA,
SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO
DISTRITO
FEDERAL, NO
USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E
ATENDENDO
AO DISPOSTO
NO ART. 13, III A
VIII DA LEI
5.010/66, BEM
COMO AO
DISPOSTO NO
ART. 96 E SS DO
PROVIMENTO/
COGER Nº
10126799/2020,
DA
CORREGEDORIA-
GERAL DA
JUSTIÇA
FEDERAL DA 1ª
REGIÃO, **FAZ
SABER** A QUEM
INTERESSAR
POSSA QUE:

A inspeção anual ordinária, no âmbito desta 26ª VF/SJDF, será realizada no período de **03 a 07 de junho de 2024**, no horário de **09:00 às 18:00 horas**, podendo ser prorrogada a critério da Corregedoria – Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

A inspeção será realizada na **modalidade presencial**, conforme determinado pela CIRCULAR COGER 1/2024. O Juízo da 26ª Vara Federal é situado no segundo andar do Edifício Cabo Frio, no SEPN 510, Bloco C, Lote 08, Brasília, Distrito Federal;

Serão inspecionados os serviços internos da unidade (administrativos, judiciários e cartorários), referentes à secretaria e aos gabinetes, nos termos do artigo 105 do Provimento/COGER Nº 10126799/2020, e da CIRCULAR COGER 1/2024.

Durante o período de realização da inspeção:

- os prazos processuais serão suspensos;
- não haverá interrupção da distribuição;
- não serão realizadas audiências;
- não haverá expediente destinado as parte, porém, o magistrado analisará pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências.
- as partes poderão apresentar reclamação à Corregedoria Regional da 1ª Região que entenderem devidas;

Por fim, as partes poderão tratar com o Juízo assuntos relacionados à inspeção ordinária por meio do endereço eletrônico da Vara: 26vara.df@trf1.jus.br, que estará disponível, inclusive, para o fim de apresentação de reclamações e/ou sugestões pertinentes aos serviços judiciários;

Ficam **CONVIDADOS** para o acompanhamento da inspeção geral ordinária, os representantes do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Advocacia Geral da União;

Em virtude do que, foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de quinze (15) dias, para conhecimento de terceiros interessados.

Brasília/DF, 07/05/2024.

MÁRCIO BARBOSA MAIA
JUIZ FEDERAL

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0009592-22.2024.4.01.8000

20322687v6

Criado por [df1400291](#), versão 6 por [ju212](#) em 07/05/2024 14:53:09.